



MUNICÍPIO DE ASCURRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.102.772/0001-61

PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 2/2025

OBJETO: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO SEGURANÇA E LIMPEZA PARA EVENTOS.

O Secretário de Administração e Finanças e a Secretária de Saúde do Município de Ascurra, tornam público e oficializam a presente "ERRATA" ao edital em epígrafe, no qual RESOLVEM:

FICAM ADICIONADAS AS EXIGÊNCIAS DE BALANÇO PATRIMONIAL, PLANILHA DEMONSTRANDO A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, DECLARAÇÃO DE NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO, COM OBSERVAÇÕES, ATRAVÉS DA ADIÇÃO DAS SEGUINTE CLÁUSULAS NO EDITAL:

6.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já, exigível e apresentado na forma da lei, com a indicação do n.º do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices deverão ser apurados e apresentados pela aplicação da seguinte fórmula:

AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável à Longo Prazo
AT = Ativo Total
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ILG

O **Índice de Liquidez Geral** mínimo exigido é de 1 (um), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial, apresentado como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

$$ILG = (AC + RLP) \div (PC + ELP)$$

ILG =

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = ILC

O **Índice de Liquidez Corrente** mínimo é de 1 (um), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial, apresentado como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

$$ILC = AC \div PC$$

ILC =

III - SOLVÊNCIA GERAL - SG

A **Solvência Geral** mínima exigido é de 1 (um), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial, apresentado como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

$$SG = AT \div (PC + ELP)$$

SG =

6.4.3 As empresas licitantes deverão apresentar PLANILHA demonstrando sua boa situação financeira, conforme ANEXO VIII, e deverá ser assinada pelo representante da licitante bem como por contador. Nesta, deverá ser apresentado o cálculo bem como o resultado de todas as fórmulas indicadas.

6.4.3.1 Não será habilitada a empresa cujos índices LG, LC e SG forem inferiores a 1 (um).

6.4.4 Declaração da licitante informando o número de funcionários contratados.

6.4.5 Comprovação de capital social integralizado, compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º B, da Lei 6.019/1974.

Observação¹: É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Observação²: A empresa constituída a menos de um ano poderá apresentar balanço de abertura.



MUNICÍPIO DE ASCURRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.102.772/0001-61

FICA TAMBÉM ADICIONADO NOVO ANEXO AO EDITAL, DE FOLHA DE CÁLCULO DE INDICADORES FINANCEIROS (ANEXO IX), A LER-SE:

ANEXO IX
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2/2025
FOLHA DE CÁLCULO DE INDICADORES FINANCEIROS

OBJETO: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO SEGURANÇA E LIMPEZA PARA EVENTOS.

Em atendimento ao item 6.4.3, das Condições Específicas do Edital de Concorrência Eletrônica de n. 2/2025, em referência apresentamos abaixo, com base no Balanço Patrimonial, os valores do Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Índice de Solvência Geral (SG).

Valores a serem transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas fórmulas:

AC = Ativo Circulante	R\$ _____
RLP = Realizável à Longo Prazo	R\$ _____
AT = Ativo Total	R\$ _____
PC = Passivo Circulante	R\$ _____
ELP = Exigível a Longo Prazo	R\$ _____

A) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ILG

O **Índice de Liquidez Geral** mínimo exigido é de 1 (um), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial, apresentado como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

$$ILG = (AC + RLP) \div (PC + ELP)$$

ILG =

B) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = ILC

O **Índice de Liquidez Corrente** mínimo é de 1 (um), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial, apresentado como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

$$ILC = AC \div PC$$

ILC =

C) - SOLVÊNCIA GERAL = SG

A **Solvência Geral** mínima exigido é de 1 (um), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial, apresentado como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

$$SG = AT \div (PC + ELP)$$

SG =

....., de de 2025.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Cargo e Função
EMPRESA LICITANTE / CNPJ

CONTADOR
CRC n.



MUNICÍPIO DE ASCURRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.102.772/0001-61

POR FIM, FICA ADICIONADO A EXIGÊNCIA DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO EXPEDIDO PELA POLÍCIA FEDERAL DEVIDAMENTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U., COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA PARA ATUAR EM SANTA CATARINA, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE REGULARIDADE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA ADIÇÃO DAS SEGUINTE CLÁUSULAS AO EDITAL:

6.5.2 Alvará de autorização de funcionamento válido expedido pela polícia federal devidamente publicado no diário oficial da união – D.O.U., com autorização expressa para atuar em Santa Catarina;

6.5.3 Certidão de cumprimento de regularidade para o funcionamento de empresa de segurança privada especializada para empresa que possua serviço orgânico de segurança, expedida pela secretaria de segurança pública do estado de Santa Catarina.

DA JUSTIFICATIVA: Primeiramente, e considerando o julgamento do Tema 1118 de repercussão geral do Supremo Tribunal Federal, entende-se necessária a adição dos itens de qualificação econômico-financeira para fins verificação da situação financeira da empresa a ser contratada, para que haja o cumprimento das obrigações legais trabalhistas. Quanto a adição dos novos itens de qualificação técnica, após reanálise do edital e com base na impugnação apresentada pela empresa MIDAS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, entende-se que tais exigências são imprescindíveis para o regular cumprimento da legislação pertinente ao objeto desta licitação.

Desta forma, justificadas as mudanças, fica alterada a data fim para recebimento das propostas bem como abertura da licitação, conforme consta no preâmbulo do edital, passando a ler-se da seguinte forma:

Data/Horário	Etapa
05/02/2025 – 09h00min	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE https://comprasbr.com.br/ .
03/03/2025 - 08h59min	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS https://comprasbr.com.br/ .
03/03/2025 - 09h00min	ABERTURA, AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E LANCES https://comprasbr.com.br/ .

Ascurra, 14 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CHIARELLI
Secretário de Administração e Finanças

FRANCIELLE BORGUESÃO
Secretária Municipal de Saúde